



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

Instituído pela Lei Municipal 04/77
Disponível em www.arara.pb.gov.br

EDIÇÃO ORDINÁRIA | EM 19 DE ABRIL DE 2024

Página | 1



ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 07 DE 19 DE ABRIL DE 2024.

DECRETA LUTO OFICIAL POR 3 DIAS NO MUNICÍPIO PELO FALECIMENTO DO EX-PREFEITO JOSÉ IBIAPINA SOARES DO NASCIMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional do Município de Arara, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Art. 1 - Considerando o falecimento do Ex-prefeito JOSÉ IBIAPINA SOARES DO NASCIMENTO, popularmente conhecido por BIRUCA, óbito ocorrido nas primeiras horas do dia 19 de abril de 2024, Ex-prefeito por dois mandatos, empresário, pai e cidadão muito querido por todos.

Art. 2 - Considerando o consternamento da comunidade Ararense para com a família e o sentimento de solidariedade e saudade que emerge pela perda de um cidadão exemplar, respeitável e de ilibado espírito público;

Art. 3 - Considerando, finalmente, que é dever do Poder Público Ararense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da Coletividade.

DECRETA:

Art. 4 - Fica decretado luto oficial por 3 dias em todo o território do município de Arara, com as bandeiras hasteadas a meio-mastro, pelo falecimento do Ex-prefeito José Ibiapina Soares do Nascimento, popularmente conhecido por BIRUCA.

Art. 5 – Fica suspenso o funcionamento no dia 19/04/2024 de todas as repartições da administração pública municipal, com exceção dos serviços relacionados abaixo, que terão funcionamento normal, com escala completa:

- Hospital Natanael Alves.
- SAMU – 192.
- Cemitério Municipal.
- Conselho tutelar
- Serviço de limpeza pública

Art. 6 - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Arara, 19 de abril de 2024

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se

José Ailton Pereira da Silva
Prefeito Constitucional do Município de Arara/PB